



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 018/2022
=De 08 de março de 2022=

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021”.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 08/MARÇO/2022

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP

RECEBIDO, VIA E-MAIL, ÀS 09:50 HS.

EM 09 de 03 de 2022

DEMILSON ROSSETO

Oficial Dep. Assistência Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº. 065-2022
PROJETO Nº. 018-2022
MENSAGEM Nº. 018-2022

Jardinópolis, 08 de março de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº. 4793 de 18 de novembro de 2021, que especifica”.

DO OBJETO

O mencionado projeto endereçado a esta Casa, Nobres Edis, tem por finalidade suplementar em **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos, assim distribuídos:

- Manutenção da Frota
 - 1 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica **R\$ 10.000,00** - Verba esta que será utilizada na reforma e pintura do veículo VW/Saveiro, placa DKI 0097 a qual era utilizada para transporte de matrizes de pintura e encontra-se com sua lataria e carroçaria bem avariada.
- Gestão, Manutenção e Sinalização de Ruas e Avenidas
 - 1 Material de Consumo **R\$ 270.000,00** - A dotação que iremos receber será utilizada para complementar dotação orçamentária deste Departamento de Transito visto que está em andamento uma abertura de processo na modalidade pregão eletrônico para aquisição de materiais de consumo placas, tintas, solventes, cavaletes, cones entre outros) com estimativa inicial de aproximadamente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) sendo que este Departamento possui apenas R\$100.000,00 (cem mil reais) previsto para o ano de 2022, motivo pelo qual se faz necessário o aporte do montante solicitado.
 - 2 Ouros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica **R\$ 5.000,00** - O pedido desta verba servirá para contratação através de coleta de preços para aluguel de caminhão munk para fazer manutenção das placas de orientação e sentido que estão fixadas através de postes elevados.
 - 3 Equipamentos e Material Permanente **R\$ 15.000,00** - Esclareço que a dotação será utilizada para aquisição de materiais para auxiliar no serviço de pintura e substituição de móveis deste departamento que ja estão muito desgastados e quebrados.

Informamos que as metas iniciais serão mantidas vez que pelo cronograma atual deste Departamento estaremos realizando a sinalização de, pelo menos 13 (treze) bairros e não somente aqueles que estão no nosso PPA.

Vale ressaltar que para aumentar o número de bairros sinalizados dependemos também de uma maior quantidade de materiais, motivo pelo qual estamos em andamento com um pedido de abertura de pregão eletrônico para aquisição de materiais utilizando inclusive desta verba oriundo do superávit financeiro.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação ofício nº. 065-2022

-fls.002-

DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** proveniente de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de **R\$ 36.290.253,85**, do qual em projetos anteriores (**011-2022, 14-2022 e 15-2022**), - na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, foi utilizado a importância de **R\$ 3.655.180,00**, restando um saldo remanescente de **R\$ 32.635.073,85**, saldo esse que comporta a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

Para tanto elaboramos a presente matéria e solicitamos que a mesma seja apreciada e votada em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL e em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.
Atenciosamente,

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 018-2022 **DE 08 DE MARÇO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021”.

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS

04.062.0007.2.012 – Manutenção da Frota da Secretaria de Negócios e

Assuntos Jurídicos

3.3.90.39.00.91.0110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica----- R\$ 10.000,00

04.122.0008.2.013 – Gestão, Manutenção e Sinalização de Ruas e Avenidas

3.3.90.30.00.91.0110 – Material de Consumo----- R\$ 270.000,00

3.3.90.39.00.91.0110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica----- R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.91.0110 – Equipamentos e Material Permanente----- R\$ 15.000,00

TOTAL----- R\$ 300.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 – Lei nº. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 08 de março de 2022.

= Paulo José Brigliadori =
Prefeito Municipal



Memorando 2.952/2022



De: **Paulo Cezar Telles** Setor: **SENJUR-TRAN - Trânsito**
Para: **SEMAP-ORC - Orçamento** AC: **Carlos Mori Junior**
Assunto: **Dotação orçamentária**

Jardinópolis/SP, 25 de Fevereiro de 2022

Bom dia

Considerando que este Departamento irá receber o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) oriundos do superavit primário, solicito que seja distribuído da seguinte forma:

MATERIAL DE CONSUMO : R\$ 270.000,00

MATERIAL PERMANENTE: R\$ 15.000,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA: R\$ 5.000,00

MANUTENÇÃO DE FROTA: SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA: R\$ 10.000,00

Atenciosamente

—
Paulo Cezar Telles
Diretor de Segurança e Trânsito

Prefeitura de Jardinópolis - Praça Dr. Mário Lins, 150 - Centro CEP 14680-000 Atendimento de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 14h00 *excepcionalmente por conta da pandemia • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 08/03/2022 10:21:40 por Carlos Mori Junior - Diretor Orçamentário

“Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado.” - *Roberto Shinyashiki*

1Doc



Memorando 2.952/2022



De: **Paulo Cezar Telles** Setor: **SENJUR-TRAN - Trânsito**

Despacho: **3- 2.952/2022**

Para: **SEMAP-ORC - Orçamento AC: Carlos Mori Junior**

Assunto: **Dotação orçamentária**

Jardinópolis/SP, 08 de Março de 2022

Bom dia Sr. Juninho Mori

MATERIAL DE CONSUMO : R\$ 270.000,00 - A dotação que iremos receber será utilizada para complementar dotação orçamentária deste Departamento de Transito visto que está em andamento uma abertura de processo na modalidade pregão eletrônico para aquisição de materiais de consumo placas, tintas, solventes, cavaletes, cones entre outros) com estimativa inicial de aproximadamente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) sendo que este Departamento possui apenas R\$100.000,00 (cem mil reais) previsto para o ano de 2022, motivo pelo qual se faz necessário o aporte do montante solicitado.

MATERIAL PERMANENTE: R\$ 15.000,00 - Esclareço que a dotação será utilizada para aquisição de materiais para auxiliar no serviço de pintura e substituição de móveis deste departamento que já estão muito desgastados e quebrados.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA: R\$ 5.000,00 - O pedido desta verba servirá para contratação através de coleta de preços para aluguel de caminhão munk para fazer manutenção das placas de orientação e sentido que estão fixadas através de postes elevados.

MANUTENÇÃO DE FROTA: SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA: R\$ 10.000,00 - Verba esta que será utilizada na reforma e pintura do veículo VW/Saveiro, placa DKI 0097 a qual era utilizada para transporte de matrizes de pintura e encontra-se com sua lataria e carroçaria bem avariada.

—
Paulo Cezar Telles

Diretor de Segurança e Trânsito

Prefeitura de Jardinópolis - Praça Dr. Mário Lins, 150 - Centro CEP 14680-000 Atendimento de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 14h00 *excepcionalmente por conta da pandemia • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 08/03/2022 15:00:35 por Carlos Mori Junior - Diretor Orçamentário

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*

1Doc



Memorando 2.952/2022



De: **Paulo Cezar Telles** Setor: **SENJUR-TRAN - Trânsito**

Despacho: **5- 2.952/2022**

Para: **SEMAP-ORC - Orçamento AC: Carlos Mori Junior**

Assunto: **Dotação orçamentária**

Jardinópolis/SP, 08 de Março de 2022

Boa tarde Sr Juninho

Conforme justificado acima os valores serão utilizados conforme descritos na informação acima porém prefiro manter as metas iniciais vez que pelo cronograma atual deste Departamento estaremos realizando a sinalização de, pelo menos 13 (treze) bairros e não somente aqueles que estão no nosso PPA.

Vale ressaltar que para aumentar o numero de bairros sinalizados dependemos também de uma maior quantidade de materiais motivo pelo qual estamos em andamento com um pedido de abertura de pregão eletrônico para aquisição de materiais utilizando inclusive desta verba oriundo do superavit primário.

—
Paulo Cezar Telles

Diretor de Segurança e Trânsito

Prefeitura de Jardinópolis - Praça Dr. Mário Lins, 150 - Centro CEP 14680-000 Atendimento de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 14h00 *excepcionalmente por conta da pandemia • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 08/03/2022 15:00:02 por Carlos Mori Junior - Diretor Orçamentário

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - *Roberto Shinyashiki*

1Doc



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Defesa do Interesse Público Processo Judiciário

CÓDIGO DO PROGRAMA:

Nº0007

Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Jurídicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

Nº02.02

OBJETIVO:

Representação e defesa dos interesses do município em qualquer foro ou juízo por delegação específica do prefeito.

JUSTIFICATIVA:

As unidades da administração pública são amparadas pelos serviços jurídicos que consiste basicamente no assessoramento em assuntos de natureza jurídica.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Representação e Defesa dos Interesses do Município		Percentual	100,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Representação e Defesa dos Interesses do Município	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			5.804.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 018-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:
CÓDIGO DO PROGRAMA

Trânsito Seguro

Nº 0008

Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos
Jurídicos

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.02

OBJETIVO:

Elaborar o Plano Diretor de Trânsito baseado no plano de mobilidade urbana que será aprovado neste ano de 2021; Implantar a sinalização nos bairros que ainda não possuem nenhum tipo de sinalização horizontal e vertical; Instalação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis; Realizar a manutenção preventiva das sinalizações existentes.

JUSTIFICATIVA:

Elaboração do Plano Diretor de Trânsito para traçar metas a longa prazo em desenvolvimento contínuo do trânsito de forma eficiente e segura e com planejamento estratégico; Visando uma maior segurança para o trânsito e atendendo consulta pública realizada onde 50,54% dos entrevistados consideram péssima a sinalização de trânsito, há a necessidade de sinalizar os bairros que não possuem, até o presente momento, nenhum tipo de sinalização de solo ou vertical; Necessidade de instalação de uma ciclofaixa que funcionará nos finais de semana proporcionando aos munícipes um momento de lazer com toda a segurança sendo que esta medida visa atender a consulta pública realizada por este departamento onde 41,76% dos entrevistados consideram extremamente necessária a instalação de uma ciclofaixa na Av. Prefeito Newton Reis.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Elaboração do Plano Diretor de Trânsito	Unidade	0	1	
Implantação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis	Metros	0	3.880	
Aumentar sinalização de Trânsito horizontal e vertical do município em 12 bairros ao longo de 4 (quatro) anos correspondendo a 23,52%	Unidade	7	19	
Manutenção de Sinalização Existente de forma horizontal e vertical na ordem de 7 bairros do Município ao longo dos 4 anos	Unidade	0	7	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Elaboração do Plano Diretor de Trânsito	1	0	0	0
Implantação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis	3.880	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Aumentar sinalização de Trânsito horizontal e vertical do município em 12 bairros ao longo de 4 (quatro) anos correspondendo a 23,52%	3	3	3	3
Manutenção de Sinalização Existente de forma horizontal e vertical na ordem de 7 bairros do Município ao longo dos 4 anos	1	2	2	2
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			3.772.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 018-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 062
PROGRAMA	DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0007

AÇÕES

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.012

Produto: Manutenção dos veículos

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 214.000,00
------------------------	----------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
61.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 018-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02	
FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA TRÂNSITO SEGURO				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0008	
AÇÕES				
ATIVIDADE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.013	
Produto: Bairros Sinalizados				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
19,00			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
4,00	5,00	5,00	5,00	19,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 3.772.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.148.000,00	840.000,00	874.000,00	910.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 018-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: Defesa do Interesse Público Processo Judiciário

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E
ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°02.02

OBJETIVO: Representação e defesa dos interesses do município em qualquer foro ou juízo por delegação específica do prefeito.

JUSTIFICATIVA: As unidades da administração pública são amparadas pelos serviços jurídicos que consiste basicamente no assessoramento em assuntos de natureza jurídica.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Representação e Defesa dos Interesses do	Percentual	100	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.389.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 018-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: Trânsito Seguro

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E
ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.02

OBJETIVO:

Elaborar o Plano Diretor de Trânsito baseado no plano de mobilidade urbana que será aprovado neste ano de 2021; Implantar a sinalização nos bairros que ainda não possuem nenhum tipo de sinalização horizontal e vertical; Instalação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis; Realizar a manutenção preventiva das sinalizações existentes.

JUSTIFICATIVA:

Elaboração do Plano Diretor de Trânsito para traçar metas a longa prazo em desenvolvimento contínuo do trânsito de forma eficiente e segura e com planejamento estratégico; Visando uma maior segurança para o trânsito e atendendo consulta pública realizada onde 50,54% dos entrevistados consideram péssima a sinalização de trânsito, há a necessidade de sinalizar os bairros que não possuem, até o presente momento, nenhum tipo de sinalização de solo ou vertical; Necessidade de instalação de uma ciclofaixa que funcionará nos finais de semana proporcionando aos munícipes um momento de lazer com toda a segurança sendo que esta medida visa atender a consulta pública realizada por este departamento onde 41,76% dos entrevistados consideram extremamente necessária a instalação de uma ciclofaixa na Av. Prefeito Newton Reis.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaboração do Plano Diretor de Trânsito	Unidade	0	1
Implantação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis	Metros	0	3880
Aumentar sinalização de Trânsito horizontal e vertical do município em 12 bairros ao longo de 4 (quatro) anos correspondendo a 23,52%	Unidade	0	3
Manutenção de Sinalização Existente de forma horizontal e vertical na ordem de 7 bairros do Município ao longo dos 4 anos	Unidade	0	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.148.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 018-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2022
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 062
PROGRAMA	DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS
-----------	--

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.012
---------------------	----------

Produto: Manutenção dos veículos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 61.000,00
-----------------------------------	---------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 018-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2022
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	TRÂNSITO SEGURO
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO E RUAS E AVENIDAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.013
Produto: Bairros Sinalizados	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.148.000,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 018-2022

Projeto de Lei nº 018-2022



De Prefeitura de Jardinópolis <notificacao@1doc.com.br>
Para <secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br>
Responder p... <responda+313231342D3134303333@1doc.com.br>
Data 2022-03-09 09:50

plei018_LDO_ANEXO_VI_PROJETO_18.pdf (~76 KB) plei018_LDO_ANEXO_V_PROJETO_18.pdf (~88 KB)
 PPA_ANEXO_III_PROJETO_18.pdf (~82 KB) PPA_ANEXO_II_PROJETO_18.pdf (~95 KB)
 Prefeitura_de_Jardinopolis__1Doc.pdf (~241 KB) Prefeitura_de_Jardinopolis__1Doc_despesas.pdf (~442 KB)
 Prefeitura_de_Jardinopolis__1Doc_metas.pdf (~292 KB) Projeto_de_Lei_n_018_2022.pdf (~251 KB)

Ofício 231/2022:



Bom dia

Por determinação do Sr. Paulo José Brigliadori - Prefeito Municipal,
encaminho Projeto de Lei nº 018-2022, para as devidas providências.

Atte.,

—

Adriana Aparecida Brilhadori
Chefe de gabinete e cerimonial

[Saiba como responder este Ofício](#)



Enviado e rastreado com [1Doc](#).

—

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Jardinópolis** neste e-mail, [clique aqui](#).